

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36, DE 28 DE ABRIL DE 2023 - LEI N. 491

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO01613732/0001-10

Exercício: 2023

DECRETO

Nº 36, DE 28 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.491

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$438.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					438.000,00
02	01	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
	96		13.392.0014.2035.0000	Mais Cultura, Esportes e Lazer	3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	97		13.392.0014.2035.0000	Mais Cultura, Esportes e Lazer	114.000,00
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	98		13.392.0014.2035.0000	Mais Cultura, Esportes e Lazer	22.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	101		13.392.0014.2035.0000	Mais Cultura, Esportes e Lazer	299.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.-O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02		01	02	SECRETARIA MUNICIPAL	DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
		84		99.999.0011.2015.0000	Gestão Pública de Qualidade
				9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
				01	TESOURO
				500000	Recursos não Vinculados de Impostos
Anulação (-)					-438.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 28 de ABRIL de 2023

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:6467EA73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/05/2023. Edição 3330

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>